



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cead@tre-se.jus.br_3209-8874

PROCESSO : 0011897-76.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O) : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ
(S)

DESPACHO 6478/2023 - CPEAD-SEDE

Da Presidência à EJE-SE e à SGP

Considerando os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3 (Saúde e Bem-Estar), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas;

Considerando os artigos 1º, III; 3º, IV; e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Lei 10.224/2001, que altera o Código Penal para "dispor sobre o crime de assédio sexual";

Considerando o artigo 23 da Lei 14.457/2022, que, dentre outras providências, estabelece medidas de prevenção e enfrentamento do assédio e de outras formas de violência em ambiente de trabalho;

Considerando a Resolução CNJ 351/2020, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação"; e

Considerando o item 2.5 do Acórdão 456/2022 – TCU/Plenário (1383797):

À EJE-SE e à SGP para, em seus respectivos Planos Anuais de Capacitação, inclusive os de desenvolvimento gerencial, fazerem constar, em seus currículos e trilhas de aprendizagem, o tema da prevenção e do enfrentamento do assédio e da discriminação, assim como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, relacionando-os com os processos de promoção à saúde no trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 18/07/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1402745** e o código CRC **56D04E5F**.